



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**DECRETO Nº 77 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e, considerando as FESTAS NATALINAS e ANO NOVO,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais os dias 26,27, 30 e 31 de dezembro do fluente exercício. A Secretaria Municipal de Saúde não funcionará no dia 24-12 e nos dias 26 e 27 e 30, funcionará das 07h00 às 13h00; A Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Saneamento não funcionará nos dias 30 e 31, exceto o serviço de limpeza pública.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.**

Minas Novas, 20 de Dezembro de 2019.

**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal.

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 20/12/2019  
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
**PRESIDENTE**

|                                 |
|---------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS |
| PROTOCOLO Nº 1206               |
| DATA 20/12/2019                 |
| P. [assinatura]                 |
| ASSINATURA DO PRESIDENTE        |